

ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU

Estudo Técnico Preliminar 141/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00091900/2026-18

2. Descrição da necessidade

A aquisição visa o atendimento das ações judiciais cadastradas no Sistema SCODES, as quais se não atendidas poderão ocasionar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde dos pacientes, bem como comprometer a continuidade do seu tratamento, além de haver risco iminente de imposição de penalidades ao Estado e a seus servidores tais como multa diária, bloqueio e sequestros de verbas públicas e responsabilização por crime de desobediência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Assistência Farmacêutica – Ação Judicial	Priscila Maria Henrique Maietto Gomes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na presente contratação será admitida a proposta dos seguintes itens de materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SIAFÍSICO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	HIALURONATO DE SODIO / 2 MG/ML (0,2%) - LUBRIFICANTE OFTÁLMICO - 10 ML / FRASCO / HYLO-GEL	5620872	432367	FRASCO	12
2	PROTETOR SOLAR / FPS 100 - FLUIDO - 50 ML / FRASCO / ERYFOTONA AKNMSC FLUIDO	4957105	405886	FRASCO	48
3	PROTETOR SOLAR / FPS 60 / BISNAGA 40G / HELIOBLOCK ANTHELIOS XL	4263081	405890	BISNAGA	6
4	PROTETOR SOLAR / FPS 70 / FRASCO 120ML / SEM MARCA	3533018	478109	FRASCO	6
5	SABONETE / EM BARRA COM ÁCIDO SALICÍLIO E ENXOFRE - 80G / UNIDADE / ACTINE	4786173	435446	UNIDADE	12
6	TOALHA DE LIMPEZA / UMEDECIDA , MEDINDO 25 X 20 CM / UNIDADE / FEELCLEAN	6490123	434137	UNIDADE	1500

* NÃO SERÃO ACEITAS MEDIDAS DIFERENTES DAS ESPECÍFICADAS.

5. Levantamento de Mercado

Os produtos deverão ser adquiridos, quando discriminado, conforme o nome comercial exigido na ação judicial.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de artigo de uso médico, com especificação de marca, para atendimento de decisões judiciais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade foi obtida de acordo com a demanda cadastrada no sistema SCODES, onde se encontra registrado todas as demandas existentes e seus respectivos consumos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é viável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa tem previsão orçamentária no exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimentos das demandas judiciais, redução do risco de agravos de doenças, evitando prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde dos pacientes, manutenção da continuidade do seu tratamento, além de evitar que haja imposição de penalidades ao Estado e a seus servidores tais como multa diária, bloqueio e sequestros de verbas públicas e responsabilização por crime de desobediência.

13. Providências a serem Adotadas

Promoção de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há risco de impacto ambiental, tendo em vista que há controle da dispensação dos itens e destinação adequada das embalagens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Considerando a necessidade de aquisição de itens para continuidade de atendimento de ações judiciais, a mesma deverá ocorrer através de Pregão Eletrônico, previsto no Art. 28, Inc. I, LF 14133/2021

PAULA LUCENA DE CARVALHO

Subscritor



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 09:26:18.

Despacho: Considerando a necessidade de aquisição de itens para continuidade de atendimento de ações judiciais, a mesma deverá ocorrer através de Pregão Eletrônico, previsto no Art. 28, Inc. I, LF 14133/2021

PRISCILA MARIA HENRIQUE MAIETTO GOMES

Requisitante - Diretor



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 13:50:20.